



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**DECRETO MUNICIPAL Nº 344, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação de membro integrante do quadro de suplentes do Conselho Tutelar para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar durante o período de afastamento de Conselheira para concorrer a cargo eletivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 197/2008 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o Artigo 42, § 2º, e;

**CONSIDERANDO** o início do período da campanha eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itapicuru (Quadriênio 2020-2023), iniciado em 8 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Ministério Público no sentido de coibir o abuso da prerrogativa da função pública, proferidas em reunião realizada em 15/07/2019 na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapicuru;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Conselheira Tutelar Andrea Quintanilha de Oliveira para concorrer mandato eletivo ao Conselho Tutelar do Município de Itapicuru (Quadriênio 2020-2023), conforme Portaria nº 018/2019, de 8 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ANDREIA APARECIDA DE FARIAS SANTOS**, membro do quadro de suplentes do Conselho Tutelar, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no período de 9 de agosto de 2019 a 6 de outubro de 2019, conforme o período eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itapicuru de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 8 de agosto de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito